



**UM BREVE OLHAR SOBRE AS
CANTINAS SOCIAIS NO DISTRITO
DE CASTELO BRANCO**

2016

FICHA TÉCNICA

Título:

Um Breve Olhar Sobre as Cantinas Sociais do Distrito de Castelo Branco

Dinamizadoras do Estudo:

Ana Catarina dos Santos Dias - Socióloga e voluntária (Núcleo Distrital de Castelo Branco)

Paula Montez Silva (Técnica do Núcleo Distrital de Castelo Branco)

ÍNDICE

Ficha Técnica	2
1.Introdução.....	5
2. Breve retrato Sobre a Situação social do distrito de Castelo Branco	8
3 - Programa de Emergência Alimentar.....	10
3.1 - Cantinas Sociais	10
4.Questões Metodológicas	12
5 - Apresentação dos Principais resultados.....	14
6 – Considerações finais	27
BIBLIOGRAFIA	28
Anexo – Inquérito por Questionário	29

“(...) fazendo parte de uma comunidade sociocultural, que partilha destes sistemas de crenças que definem o que é aceitável e desejável no que respeita a comportamentos, papéis e relações familiares. Estas crenças contribuem para a determinação das dinâmicas familiares que, por sua vez ajudam a desenvolver e a manter estereótipos, ideologias e valores comuns no plano social”

Fruggeri (1997:72)

1. INTRODUÇÃO

A EAPN |Portugal acredita que para desenvolver eficazmente as políticas de luta Contra a Pobreza, é necessário dar voz aos cidadãos e conseguir as respostas adequadas de acordo com um processo participativo. Acreditamos igualmente que as perceções e as suas vivências são fundamentais para a tomada de decisões e definição de medidas que satisfaçam as reais necessidades que as famílias mais vulneráveis apresentam.

A situação de crise que Portugal enfrenta, e que se iniciou em 2008, resulta de uma crise financeira com os elevados défices anuais do Estado e o endividamento externo do país. As medidas de austeridade entretanto impostas afetam a atividade económica, mas a superação dos défices orçamentais e do endividamento externo estão dependentes do crescimento da economia portuguesa. As elevadas taxas de desemprego que se têm vindo a registar, sobretudo no último ano e que têm vindo a aumentar continuamente desde os últimos 10 anos, têm uma consequência gravosa para a capacidade de geração de riqueza no país. Isto porque tem implicações diretas na diminuição das receitas do Estado e da Segurança Social, bem como no aumento das despesas com a proteção social, mas sobretudo porque multiplica o risco de pobreza dos indivíduos e famílias por ele afetadas.

O modelo económico e financeiro agudizou a situação de pobreza e exclusão social de milhares de cidadãos europeus, dando prioridade e exclusividade aos vetores “crescimento” e “emprego”. Este facto promoveu um não investimento em estratégias que promovam a equidade, a justiça, social, a redução da pobreza e das desigualdades na União Europeia e no mundo.

As causas para a atual situação são várias e estão bem identificadas. De forma global, o contexto internacional desfavorável decorrente da crise de 2008, eminentemente de carácter financeiro, expressando as consequências de opções erradas e de uma ausência de regulação e coordenação das políticas económicas. Podemos assim falar de uma desregulação dos mercados, de especulação imobiliária, de parcerias público-privadas que lesaram o interesse publico, bem como na desigualdade na distribuição dos rendimentos (o fosso entre ricos e pobres – é um dos mais elevados da União Europeia). O consumo privado foi também fortemente abalado com a atual crise. Durante muito tempo as famílias portuguesas foram induzidas a aderir a créditos ao consumo e à aquisição de imóveis que provocaram um preocupante e extenso sobre-endividamento. Esta situação tornou-se ainda mais complicada com o crescente aumento da taxa de desemprego que atingiu, e continua a atingir, muitos

agregados familiares, fenómeno ainda mais preocupante quando este afeta sobretudo agregados que subsistem com salários baixos e tendo como suporte empregos precários.

Face a esta situação foi definido o Plano de Emergência Social (PES) que contempla a resposta das Cantinas Sociais. A Cantine Social surge como resposta atual conjuntura económica e social e como forma de minimizar as carências alimentares e de situações de fome. O Compromisso de Cooperação 2015-2016, celebrado entre o Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ciência, o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e as Uniões, define que a cantina social se insere na Rede Solidária de Cantinas Sociais, constituindo-se como uma resposta de intervenção no âmbito do Programa de Emergência Alimentar, que assegura aos utentes refeições diárias (almoço e/ou jantar), destinadas preferencialmente, ao consumo externo e caso tenha condições, pode ainda fornecer refeições ao domicílio¹.

Neste sentido, considerou-se importante conhecer as perceções que os beneficiários da medida Cantinas Sociais têm sobre a mesma e quais as sugestões de melhoria. Assim, foram realizados 329 inquéritos aos agregados familiares, beneficiários da Resposta Social Cantine Social, das quais existem 22 instituições com esta resposta abrangendo 11 concelhos do Distrito de Castelo Branco (Belmonte, Castelo Branco, Covilhã, Fundão, Idanha – a – Nova, Oleiros, Penamacor, Proença a Nova, Sertã, Vila de Rei, Vila Velha de Ródão) realizados do início de maio de 2014 e 2015 de forma presencial.

Para a concretização desta análise, foi necessário recorrer à colaboração do Centro Distrital da Segurança Social de Castelo Branco, facultando a base de dados atualizada das organizações que foram contempladas com esta medida. As instituições colaboraram igualmente com o Núcleo Distrital de Castelo Branco da EAPN|Portugal, na sinalização e nas convocatórias dos titulares do agregado familiar, a participarem de forma livre e anónima no preenchimento dos

¹ Adenda ao Protocolo de Colaboração, no âmbito da Convenção da Rede Solidária de Cantinas Sociais para o Programa de Emergência Alimentar entre o Instituto da Segurança Social, I.P

questionários. Os questionários foram realizados pela técnica do Núcleo Distrital de Castelo Branco da EAPN PT entre maio de 2014 e fevereiro de 2015.

2. BREVE RETRATO SOBRE A SITUAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO DE CASTELO BRANCO

Podemos destacar segundo os dados de EUROSTAT, que em 2014 existia em Portugal um risco de Pobreza e Exclusão Social de 28,1%, sendo mais visível junto das mulheres (26,7%), dos jovens entre os 18 e os 24 (31,9%) e os mais idosos 17,8%.

Relativamente aos rendimentos também se verifica uma diferença ao nível do género, ou seja homens e mulheres apresentam ganhos médios mensais muito díspares entre si. Enquanto os homens registam um rendimento médio de 830.23€, as mulheres apresentam ganhos médios de 688.87 euros, apresentando o distrito de Castelo Branco uma diferença de 141.36 euros, quando a diferença a nível nacional é de 256.51 euros. Ainda **os beneficiários com subsídio de desemprego**, no ano de 2014, foram de 2 672 no distrito de Castelo Branco sendo que o maior número se regista no concelho de Castelo Branco com 283 beneficiários e o menor número em Vila Velha de Ródão com 7 beneficiários.

Os beneficiários do RSI do distrito, em 2015, eram 3 252 apresentando uma percentagem de 0,01% em relação ao valor nacional de 206 163. A Covilhã é o concelho com o maior número de beneficiários - 1 751, e o menor é Vila Velha de Ródão, com 46.

Quanto à **taxa de desemprego de longa duração** (desempregados inscritos no centro de emprego há mais de um ano), Covilhã apresenta a taxa mais elevada (1533 homens e 1499 mulheres), dados que reportam-se a abril de 2016. De seguida temos o concelho de Castelo Branco, com um total de 2686 pessoas (1281 homens e 1045 mulheres). Importa ainda referir que o concelho com um valor inferior aos restantes é Vila velha de Ródão com 98 (42 homens e 56 mulheres).

Quanto à **educação**, podemos verificar os seguintes dados. A taxa de retenção e desistência (sendo a relação percentual entre o número de alunos que não transitam para o ano de escolaridade seguinte e o número de alunos matriculados nesse ano lectivo) é de 17,6% em

Penamacor como concelho com maior retenção e desistência e Proença-a-Nova com 3,5% no lado oposto da tabela.

A taxa de analfabetismo reflete-se em maior número em Idanha-a-Nova com 20,6% e Castelo Branco com 7%. Em termos de género, verifica-se o valor de 15% nos Homens em Idanha-a-Nova e 4,4% na Covilhã. Relativamente às mulheres, verifica-se que o concelho que apresenta a maior taxa de analfabetismo é Idanha-a-Nova (25,7%), em detrimento do concelho de Castelo Branco (9,1%).

No que diz respeito à taxa de abandono escolar, em 2011, verifica-se que é maior no concelho de Idanha-a-Nova com o valor de 4,68% e de 1,05% na Covilhã como o concelho de menor abandono escolar.

3 - PROGRAMA DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR

Com a criação do programa de emergência Alimentar (PEA) em Portugal, não só através do reforço da capacidade da rede solidária de cantinas sociais, querendo uma inovação social e simplificando a distribuição alimentar, pretende - se rentabilizar os equipamentos sociais e recursos existentes de foram a abranger novos agregados familiares. Destaca-se uma articulação com as (IPSS) - Instituições Particulares de Solidariedade Social assim como Misericórdias e Associações Mutualista. Foi considerada uma medida inovadora face à conjuntura atual do País, geradora de fenómenos sociais que estão condicionados ao orçamento familiar. A necessidade de apoio face à situação financeira das famílias e ao elevado número de desempregados, importa afirmar a avaliação do processo da família e as suas condições sócio – económica de forma a perdurar a medida e desta forma continuar a disponibilizar refeições aos agregados familiares em dificuldades, pois uma interrupção inevitavelmente agravaria a já frágil condição dos mesmos.

Podemos afirmar que as necessidades das famílias exigem, mais respostas eficazes e flexíveis por parte das organizações que se encontram no terreno. Como se agravou a situação social e económica, com o aumento de número de pedidos de famílias e cidadãos/ãs e a sua maior dificuldade é o compromisso dos seus pagamentos mensais, tais como: renda de casa, água, luz, gás e alimentação.

3.1 - CANTINAS SOCIAIS

Segundo o Protocolo biénio 52015 /2016 as cantinas sociais foram inseridas na rede solidária, sendo assim uma resposta de intervenção no âmbito do programa de emergência Alimentar, pretende-se assegurar aos beneficiários refeições diárias (almoço/jantar), destinados aos consumos nos seus domicílios. A partir do ano 2015, a resposta que é substituída por uma nova modalidade das medidas que integram no Fundo Europeu de auxílio a Pessoas mais carenciadas (FEAC) para o ano 2014/2020.

A Admissão dos utentes é efetuada pelo número de identificação da segurança social, com exceção das situações de cidadãos/ãs indocumentados, as quais são identificadas através do número do processo familiar e obrigatoriamente serão comunicados pela organização ao ISS. IP, para o respectivo acompanhamento e avaliação aos clientes.

Principais condições de admissão das famílias para a medida Cantinas Sociais:

Em primeiro lugar são avaliadas as despesas mensais, face ao rendimento apresentado e comprovado, assim como a constituição do agregado familiar e o seu Rendimento per Capita, de forma a perceber que o que lhes resta não é suficiente para a compra de produtos alimentares e confeccionar as refeições. Assim como também é acionado o pedido de refeição social escolar às crianças /jovens que frequentam a escola, estabelecendo assim uma rede de entre – ajuda pelas várias organizações. A inscrição é feita mediante o preenchimento de impresso próprio a fornecer pelos serviços;

A inscrição depende da apresentação, no ato de pedido de apoio, de fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade;
- b) Cartão de Beneficiário da Segurança Social;
- c) Recibos comprovativos dos rendimentos referentes aos três meses anteriores à entrega da ficha de candidatura, de todos os elementos do agregado familiar;
- d) Comprovativos das despesas mensais do agregado familiar, referentes aos três meses anteriores à entrega da ficha de candidatura;
- e) Declaração de inscrição no Centro de Emprego dos elementos do agregado familiar, no caso de desempregados.

Regra geral, o acesso ao Programa de Emergência Alimentar será gratuito. No entanto, consoante os rendimentos do agregado, a Instituição poderá cobrar um valor a definir de acordo com o diagnóstico socioeconómico do agregado familiar.

4. QUESTÕES METODOLÓGICAS

Foram aplicados individualmente 329 inquéritos por questionário nos 11 concelhos do distrito de Castelo Branco que possuem esta medida. Os questionários foram aplicados de Maio de 2014 a Janeiro de 2015. Para a concretização do trabalho de campo, o Núcleo Distrital de Castelo Branco contou com a colaboração do Centro Distrital da Segurança Social e as instituições abrangidas pela resposta de intervenção de Cantina social.

Famílias Inquiridas segundo os Concelhos

	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Covilhã	119	36,2	36,2	36,2
Fundão	38	11,6	11,6	47,7
Castelo Branco	95	28,9	28,9	76,6
Sertã	17	5,2	5,2	81,8
Oleiros	5	1,5	1,5	83,3
Vila de Rei	12	3,6	3,6	86,9
Validade Proença-a-Nova	8	2,4	2,4	89,4
Belmonte	13	4,0	4,0	93,3
Penamacor	1	,3	,3	93,6
Vila Velha de Ródão	18	5,5	5,5	99,1
Idanha-a-Nova	3	,9	,9	100,0
Total	329	100,0	100,0	

Nesta tabela verifica-se que o **concelho da Covilhã** tem o maior número de respostas sociais de Cantinas sociais, verificando-se um maior número de realização de questionários (**119 questionários**) aos agregados familiares apoiados por **seis** instituições abrangidas pela Cantina Social. O **Concelho de Castelo Branco** apresenta **quatro** organizações com a referida resposta social, no qual foram aplicados **113 questionários**.

Ainda temos o **concelho do Fundão** que tem **três** cantinas sociais tendo sido abrangidos **38 agregados familiares**.

Os concelhos com menos questionários foram **Penamacor, Idanha-a-Nova, Proença-a-Nova e Oleiros** onde se verificam poucas respostas neste domínio.

5 - APRESENTAÇÃO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

5.1 – Caracterização das instituições que aplicam a medida no distrito de Castelo Branco

No Distrito de Castelo Branco, foram atribuídas 22 respostas de Cantina Social às organizações de solidariedade social devidamente protocoladas pelo ISS.IP (Centro Distrital da Segurança Social de Castelo Branco). Neste âmbito foram efetuadas neste estudo todos os agregados familiares, devidamente identificados pelo corpo técnico de cada organização.

Tipo Instituição

	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Instituição Particular de Solidariedade Social	163	49,5	49,5	49,5
Validad e Santa Casa da Misericórdia	131	39,8	39,8	89,4
Associação Mutualista	35	10,6	10,6	100,0
Total	329	100,0	100,0	

No total de 329 inquéritos aplicados, a maioria dos **beneficiários (163)** recebem a prestação do serviço das instituições particulares de solidariedade social (IPSS), **131 inquiridos** recebem o apoio das Santas Casas da Misericórdias e **35 beneficiários** são clientes da Associação Mutualista do Distrito de Castelo Branco.

Importa ainda referir que existem **9 IPSS** (Instituições Particulares de Solidariedade Social), **1 Fundação** e **1 Associação Mutualista** o que perfaz **11 organizações**, acrescentando **11 Misericórdias** que se encontram inseridas na Rede Solidária de Cantinas Sociais.

Através deste contacto com as instituições foi possível detectar que as organizações que prestam estas respostas apresentam dificuldades devido ao distanciamento geográfico. Este distanciamento levou as organizações a subcontratar com outras organizações (próximas dos domicílios das famílias) de forma a que o serviço pudessem ser prestado com a devida qualidade. Esta realidade está presente nos concelhos de Castelo Branco, Covilhã, Proença – a – Nova e Oleiros.

5.2 – Caracterização dos agregados familiares abrangidos

Neste item pretendemos analisar o tipo de agregado familiar, as suas habilitações literárias, o estado civil, a faixa etária e a situação face aos rendimentos. Para este fim considerámos as pessoas que vivem em economia comum e que coabitam numa residência partilhada com ações comuns envolvendo, uma pessoa que vive sozinha ou um grupo de indivíduos, não necessariamente ligados por laços familiares e que vivem na mesma morada, partilhando uma refeição na maioria dos dias ou partilhando uma sala de estar ou quarto. Também tivemos em atenção as pessoas que tenham um cônjuge ou pessoas que vivam em união de facto, parentes em linha direta até 3º grau.

Agregado Familiar

	Frequência	Percentage m	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Validade e	1 Pessoa	145	44,1	44,1
	2 Pessoas	84	25,5	69,6
	3 Pessoas	46	14,0	83,6
	+ 3 Pessoas	54	16,4	100,0
	Total	329	100,0	100,0

Esta tabela apresenta o número de elementos que fazem parte do Agregado Familiar. Existem **145 respostas** em que o agregado familiar é apenas constituído por 1 pessoa. Estes entrevistados são na sua maioria divorciados, solteiros ou reformados e muitos deles homens. No entanto, num universo de 329 inquéritos, **54 famílias** são constituídas por mais de 3 elementos nos quais podemos mencionar que são famílias extensas em que coabitam com vários graus de geração na mesma habitação. De seguida temos **84 famílias** monoparentais com apenas um dos cônjuges (a mãe ou o pai) e um filho(a), nestes casos encontramos muitas mães solteiras e divorciadas. Por fim existem **46 titulares** que habitam com três pessoas: mãe, pai e um filho.

Habilitações literárias

	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Validade	Analfabeto	20	3,6	4,7
	Até ao 4º ano	86	23,1	29,6

Até ao 7º ano	72	18,8	24,1	58,4
Até ao 9º ano	66	20,1	25,7	84,0
Secundário	43	10,0	12,8	96,9
Universitário	7	2,1	2,7	99,6
Não sabe	1	,3	,4	100,0
Total	295	78,1	100,0	
Sem qualquer informação	34	21,9		
Total	329	100,0		

Relativamente às habilitações literárias do titular do Agregado Familiar, verifica-se que **86 dos inquiridos** tem somente o 4º ano de escolaridade, **72 titulares** apresentam o 7º ano de escolaridade e de seguida apresenta-se **66 pessoas** com o 9º ano de escolaridade. Ainda temos **43 titulares** que frequentaram o secundário, não conseguindo terminar o 12º ano. Para finalizar esta observação temos 7 inquiridos com escolaridade de ensino superior.

Ainda encontramos pessoas sem qualquer tipo de escolaridade, designadamente **20 titulares** dos agregados familiares, muitos deles homens e mulheres com idades superiores aos 60 anos. Esta situação está relacionada com o abandono precoce pois tinham dificuldades de aprendizagem (insucesso escolar). Ainda mencionaram que começaram a trabalhar antes da idade legal, sobretudo os beneficiários do meio rural.

Algumas das respostas sem qualquer tipo de informação, dizem respeito aos questionários executados em tempo de férias escolares, em que foram os filhos/netos do agregado familiar que responderam, pois são os jovens que vão buscar as refeições.

Tipo de Rendimentos

	Frequência	Percentage m	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Rendimento Social de Inserção	129	39,2	41,5	41,5
Pensão de Viuvez	4	1,2	1,3	42,8
Validade Sem Rendimentos	55	16,7	17,7	60,5
Pensão social de Invalidez	27	8,2	8,7	69,1
Vencimento	39	11,9	12,5	81,7

	Pensão Social de Velhice	30	9,1	9,6	91,3
	Subsídio de Desemprego	12	3,6	3,9	95,2
	Pensão de Sobrevivência	15	4,6	4,8	100,0
	Total	311	94,5	100,0	
Sem	Qualquer informação	18	5,5		
Total		329	100,0		

Em relação aos rendimentos do Agregado Familiar encontramos **129 inquiridos** com prestação de **Rendimento Social de Inserção (RSI)**. Numa perspetiva cumulativa verificamos que **76 inquiridos** recebem outras prestações tais como: Pensão de invalidez, Pensão de Viuvez, Pensão de sobrevivência, Pensão Social de Velhice.

Temos também **55 agregados familiares** sem qualquer tipo de prestações, pois a maioria são do meio rural e devido aos critérios das medidas estes não são contemplados por possuírem valor do património mobiliário e valor dos bens móveis sujeitos a registo do requerente e do seu agregado familiar, sendo estes superiores ao previsto da lei.

39 titulares são trabalhadores fabris e trabalhadores rurais, possuindo uma remuneração, mas esta não é suficiente para fazer face às despesas mensais, designadamente a confeção de três refeições diárias para os seus filhos.

Rendimentos

	Frequência	Percentage m	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
	0 - 200 euros	159	48,3	52,8
	201 - 300 euros	65	19,8	74,4
Validade	301 - 400 euros	35	10,6	86,0
	Mais de 400 euros	42	12,8	100,0
	Total	301	91,5	100,0
Sem rendiment o		28	8,5	
Total		329	100,0	

No que se refere aos rendimentos, **159 inquiridos** têm apenas até **200€ mensais** para as suas despesas, o que torna impossível viver com esta quantia face à situação socioeconómica atual. A referir que **65 agregados familiares**, conseguem com **300.00€**, efetuar o pagamento das

despesas e não sobra para realizar as refeições diárias. Existem **35 titulares com 400.00€ mensais** e responderam com os mesmos argumentos dos anteriores. Por sua vez, **42 inquiridos têm mais de 400€**, face ao seu rendimento pelo emprego. Podemos concluir com base nos dados do INE, que as pessoas que tem um rendimento que corresponde a **411.00€/mensais** vivem abaixo do limiar da pobreza

Idade do Titular do Agregado

		Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Validade	Até 30 anos	27	8,2	8,3	8,3
	De 30 a 40 anos	59	17,9	18,0	26,3
	De 40 a 50 anos	89	27,1	27,2	53,5
	De 50 a 60 anos	96	29,2	29,4	82,9
	Mais de 60 anos	56	17,0	17,1	100,0
	Total	327	99,4	100,0	
Sem qualquer Informação		2	,6		
Total		329	100,0		

Podemos referir que em relação à idade do titular do agregado familiar, 96 inquiridos encontram-se entre os **50 e 60 anos**. De seguida temos **89 titulares** com idades compreendidas **entre 40 a 50 anos** e por fim **59 inquiridos com 30 a 40 anos**. Verificamos também que existem **27 famílias** em que o seu titular nesta resposta social **tem até 30 anos**. Todas estas pessoas ainda estão ativas para a procura ativa de trabalho, no entanto, apresentam dificuldades na inserção ao mercado de trabalho.

Género do Titular

		Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Validade	Feminino	163	49,5	49,5	49,5
	Masculino	166	50,5	50,5	100,0
	Total	329	100,0	100,0	

Verificamos que o titular das famílias inquiridas é na sua maioria masculino (166) mas as mulheres apresentam um valor muito próximo (163).

Estado Civil do Titular

	Frequência	Percentage m	Percentagem Válida	Percentagem acumulada
Casado(a)	65	19,8	19,8	19,8
Solteiro(a)	104	31,6	31,7	51,5
Viúvo(a)	39	11,9	11,9	63,4
Divorciado(a)	92	28,0	28,0	91,5
União de Facto	28	8,5	8,5	100,0
Total	328	99,7	100,0	
Sem	1	,3		
Total	329	100,0		

Segundo a análise existem **104 pessoas** que apresentam o estado civil de solteiro. Encontramos também **92 titulares divorciados, 65 casados, 39 viúvos e 28 uniões de facto**. Estamos assim logo a referenciar que encontramos famílias compostas por um só progenitor com os filhos, mas também as famílias recompostas, fruto do aumento dos divórcios e de segundas uniões de facto. Nas entrevistas realizadas constatamos que existe uma complexa ligação entre as relações familiares, a mãe que tem filhos de dois ou mais parceiros diferentes e que desenvolve referências biológicas e valores diferentes.

5.3 – Principais condições de acesso à resposta Cantina Social

Com este item pretende-se perceber o porquê dos agregados familiares recorrerem à cantina social, como teve conhecimento e o tempo que esperou para a requisição das refeições. Apesar das famílias poderem recorrer às cantinas sociais por iniciativa própria, a maioria dos pedidos de apoio são encaminhados pelas entidades locais tais como: câmaras municipais, juntas de freguesias, escolas, centros de saúde, hospitais, locais de atendimento de ação social ou recorrem diretamente à entidade que possui a resposta de cantina social.

Porque recorreu à cantina social

		Frequência	Percentage m	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
	Rendimentos insuficientes	293	89,1	90,2	90,2
	Incapacidade física	19	5,8	5,8	96,0
Validade	Incapacidade emocional	7	2,1	2,2	98,2
	Condições habitacionais deficientes	6	1,8	1,8	100,0
	Total	325	98,8	100,0	
Sem	Qualquer informação	4	1,2		
Total		329	100,0		

Quando questionados sobre o motivo de recorrerem à cantina social, **293 entrevistados** apresentam a justificação de rendimentos insuficientes para fazer às despesas mensais. **19 titulares referem incapacidade física** e doenças crónicas do foro psiquiátrico, aliadas ao consumo de álcool e drogas (esta informação foi facultada pelos próprios entrevistados). **Os restantes inquiridos** não tem condições habitacionais (vivem em quartos alugados).

Como teve conhecimento desta medida

		Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
	Familiares	43	13,1	13,1	13,1
	Instituição	143	43,5	43,7	56,9
	Igreja	7	2,1	2,1	59,0
Validade	Câmara Municipal / Junta de Freguesia	23	7,0	7,0	66,1
	Hospital	3	,9	,9	67,0
	Outro	108	32,8	33,0	100,0
	Total	327	99,4	100,0	
Sem	Qualquer informação	2	,6		
Total		329	100,0		

Segundo a tabela verifica-se que **143 agregados familiares referiram** que foi a própria Instituição que divulgou a resposta da Cantina social. De qualquer forma, encontramos famílias que nos indicam outros meios de conhecimento como a **Igreja (7 famílias)**, os **próprios familiares (43 famílias)**. Pela Ação Social das **Câmaras Municipais ou Juntas de Freguesia**,

foram encaminhados **23 famílias** e ainda no **Hospital** (pela ação social) **3 famílias**. Esta situação permite referir que existe uma estreita articulação entre as instituições e um forte trabalho em rede.

De que modo teve acesso à cantina social

	Frequência	Percentagem m	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Inscrição pela instituição	138	41,9	41,9	41,9
Validade Inscrição individual	176	53,5	53,5	95,4
Outra	15	4,6	4,6	100,0
Total	329	100,0	100,0	

Relativamente ao modo como os inquiridos tiveram acesso à resposta de cantina social, **176 titulares** dirigiram-se à **instituição** do seu concelho/freguesia e realizaram a inscrição individual. **138 agregados familiares** foram **sinalizados pela própria organização**, onde foi possível verificar que em algumas situações estávamos perante pobreza envergonhada e encoberta. **15 famílias** entrevistadas mencionaram que quem fez a inscrição foram os vizinhos e os próprios familiares, pois não tem capacidades físicas e mentais para efetuarem a sua inscrição.

Quanto tempo esperou para começar a beneficiar da cantina social

	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Menos de 1 mês	300	91,2	92,3	92,3
Entre 1 mês a 3 meses	17	5,2	5,2	97,5
Entre 3 a 6 meses	1	,3	,3	97,8
Entre 6 meses a 1 ano	4	1,2	1,2	99,1
Mais de 1 ano	3	,9	,9	100,0
Total	325	98,8	100,0	
Sem Qualquer informação	4	1,2		
Total	329	100,0		

No que respeita ao tempo de espera antes de beneficiar desta resposta, **300 entrevistados** referiram que **foi menos de 1 mês**. Em alguns casos as famílias começaram a frequentar a Cantina Social **no dia seguinte à inscrição**. De salientar o respeito dos parceiros sociais pelas pessoas em situação de desfavorecimento social, a consciência da situação de emergência social e as práticas bem-sucedidas de cooperação.

Há quanto tempo frequenta a cantina social

	Frequência	Percentage m	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Menos de 1 mês	11	3,3	3,3	3,3
Entre 1 mês a 3 meses	29	8,8	8,8	12,2
Validade Entre 3 a 6 meses	44	13,4	13,4	25,5
e Entre 6 meses a 1 ano	92	28,0	28,0	53,5
Mais de 1 ano	153	46,5	46,5	100,0
Total	329	100,0	100,0	

Em relação ao tempo que a família frequenta a cantina social, encontramos algo preocupante. Dos 329 agregados familiares, **153 famílias** frequentam a Cantina **há mais de 1 ano** e **92 titulares** entre **6 meses a 1 ano**. Ou seja, num espaço de tempo de 1 ano a família não encontrou forma nem meios, de garantir refeições de forma autónoma para o seu agregado familiar, sendo ainda dependente da Instituição a que recorre. A situação de desemprego e a insuficiência de rendimentos promove uma pobreza efetiva, ou seja reflete alguma persistência. Podemos assim avaliar e compreender as causas da pobreza e o tipo de políticas e programas necessários para combater as situações de pobreza e de exclusão social.

5.4 – Consumo das refeições**Qual o número de refeições semanais que consome na cantina social**

	Frequência	Percentage m	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Entre 1 a 3 refeições	9	2,7	2,7	2,7
Entre 3 a 5 refeições	18	5,5	5,5	8,2
Validade Entre 5 a 8 refeições	168	51,1	51,1	59,3
e Entre 8 a 10 refeições	69	21,0	21,0	80,2
Entre 10 a 14 refeições	65	19,8	19,8	100,0
Total	329	100,0	100,0	

Em relação ao número de refeições semanais que consomem nas cantinas sociais, existem **168 agregados** que consomem 5 a 8 refeições semanais (incluindo apenas o almoço), **69 titulares** consome 8 a 10 refeições e **65 entrevistados** consome 10 a 14 refeições semanais (incluindo o almoço e jantar). Ou seja, praticamente todas as refeições consumidas pelo

agregado familiar advém da Instituição que presta esta resposta social. A mencionar que as instituições com resposta social de creche e infantário que beneficiam da medida Cantina Social, não fornecem refeições ao fim de semana.

Qual a refeição que mais consome

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Válida	Porcentagem Acumulada
Almoço	162	49,2	49,2	49,2
Validade Jantar	19	5,8	5,8	55,0
e Ambas	148	45,0	45,0	100,0
Total	329	100,0	100,0	

Das refeições que mais consomem, o almoço é a refeição principal mais consumida (**162 titulares**), no entanto verificamos que **148 agregados familiares** que recorrem à Cantina Social consomem as duas refeições principais (almoço e jantar).

Tipo de serviço prestado

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Válida	Porcentagem Acumulada
Gratuito	302	91,8	91,8	91,8
Validade Cobrado	27	8,2	8,2	100,0
e Total	329	100,0	100,0	

Relativamente ao tipo de serviço prestado, 302 inquiridos referem que as refeições são gratuitas e 27 titulares pagam 1.00€/dia, pelas refeições, devido aos seus rendimentos.

Onde consome habitualmente as refeições

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Válida	Porcentagem Acumulada
No refeitório da	32	9,7	9,7	9,7
Validade instituição				
e Em casa	297	90,3	90,3	100,0
Total	329	100,0	100,0	

Os resultados obtidos evidenciam que **297 beneficiários** consomem as suas refeições no domicílio. No concelho da Covilhã, **32 agregados familiares** fazem as suas refeições na instituição. Destaca-se igualmente que no concelho de Castelo Branco, é acordado entre os beneficiários e as instituições um determinado local para a entrega das refeições de acordo com a rota do apoio domiciliário por eles assegurado.

5.5 – Perceção dos Agregados Familiares face à Resposta Social

Para além das questões abordadas anteriormente, era pertinente perceber as perceções dos inquiridos relativamente ao serviço prestado. Estas questões desencadearam um conjunto de posicionamento divergentes, os quais são analisadas e confrontados interação social.

5.5.1 – Consequências da medida na vida dos agregados familiares beneficiários

Segundo as questões abertas e feito a análise das mesmas de forma global a primeira abordagem é sobre as consequências do serviço de Cantina social na vida do Agregado Familiar, onde foram referenciadas a importância da medida nomeadamente: ter refeições quentes e equilibradas para dar à família, assim como a melhoria da qualidade de vida do agregado. Assim, 329 agregados familiares afirmam que as refeições permitiram melhorar a qualidade das refeições e a maior preocupação são os filhos. Ter uma ou duas refeições por dia, quentes e equilibradas assim como bem rentabilizadas é o argumento que todos os inquiridos mencionam. Os agregados referem igualmente que devido aos baixos rendimentos que possuem não conseguem fazer face às despesas da alimentação, logo não necessitam de recorrer aos familiares e vizinhos para empréstimos de dinheiro ou bens alimentares para confeccionar as refeições para a família.

- Os agregados familiares foram igualmente inquiridos sobre os aspectos que consideram positivos da medida Cantina Social, tendo sido referido a possibilidade de ter duas refeições quentes por dia, o atendimento e o acolhimento por parte das instituições, assim como a garantia da dignidade das suas famílias. Como aspectos menos positivos, os entrevistados identificam os seguintes:
- Alteração da ementa sem aviso prévio;
- A pouca diversidade das refeições;
- A exposição social dos filhos;
- O horário do jantar deveria ser mais tarde;
- A quantidade é pouca e por vezes a refeição é mal confeccionada;
- As famílias com crianças pequenas deviam ter acesso a outros bens alimentares, como pro exemplo leite, iogurtes, papas, pelo menos uma vez por semana.
- A atitude de preconceitos e racismo por parte de algumas colaboradoras.

Em contrapartida, existiram algumas respostas que contradizem os aspetos positivos apresentados. Em alguns inquéritos foram apresentados aspetos negativos como a má confeção das refeições, a pouca diversidade das refeições e a pouca quantidade das mesmas. Estes aspetos foram apresentados por uma minoria de pessoas, no entanto devemos ter presente estas considerações.

5.6 – Síntese

Segundo a análise da informação recolhida constata-se que a idade, o sexo, as habilitações literárias, a situação face ao emprego e o nível de rendimento condicionam as condições de vida dos agregados familiares. Neste sentido, quando apresentam alguma fragilidade/vulnerabilidade veem-se obrigados a recorrer à medida de Cantine Social. No entanto, as instituições que prestam este apoio têm a preocupação a sinalização de famílias com novas situações de pobreza, existindo um esforço por parte das organizações num forte trabalho em rede (Camaras Municipais, Juntas de Freguesia, Hospitais, Igreja), assente na proximidade e conhecimento da realidade. Garantem igualmente a confidencialidade de forma a que as famílias não se sintam desconfortáveis com a situação, visto que muitas famílias apresentam alguma vergonha por necessitarem de recorrer a este tipo de resposta. *“Tenho vergonha de vir buscar a comida, pois já tive um negócio próprio e hoje eu e o meu marido encontramos-nos nesta desgraça...”*

Muitas vezes estas famílias não conseguem aceder a outras medidas, como por exemplo, o Rendimento Social de Inserção pelos critérios definidos pelas mesmas, agravando a situação que as famílias apresentam. *“Não tenho trabalho, não sei ler nem escrever nem dinheiro nem ajudas. Sabe porquê? Eu explico tenho uma casa velha sem água e sem luz, e um terreno para fazer horta, está em meu nome sabe logo, sou um homem rico pois tenho casa e terreno...”*

Constata-se igualmente que os agregados familiares não necessitam só de apoio alimentar, mas sobretudo respostas de forma a garantir que a sua situação social possa ser alterada e garantida a capacitação dos mesmos na sua reinserção no mercado de trabalho de forma a contribuir para a elevação da sua auto – estima. Ou seja é necessário criar igualmente novas estratégias de apoio para estes cidadãos/ãs, com o intuito de promover o seu empoderamento e a melhoria da sua condição social e económica. *“Sou mãe solteira, tenho três filhos e vivo com o rendimento social de inserção, não chega para alimentar os meus queridos filhos, vivo um dia de cada vez”.*

Relativamente às organizações que prestam esta medida, estas consideram a resposta Cantine Social como uma medida que responde de forma ágil e positiva a um grupo de

peças e famílias com carências alimentares, minorando o impacto da crise económica. O impacto desta medida abrange três grupos distintos: os beneficiários desta medida, a comunidade e as instituições.

- Ao nível dos beneficiários, a medida permite garantir o suprimento das necessidades básicas alimentares, prevenindo situações de rutura familiar, especialmente em famílias com crianças ou jovens a cargo garantindo o acesso a refeições equilibradas e conducentes ao seu pleno desenvolvimento.
- A transmissão de informação junto da comunidade sobre esta medida permitiu que esta se sinta comprometida na concretização da mesma, verificando-se uma forte colaboração e entre ajuda para com as famílias mais carenciadas.
- A cantina social é uma prestação de serviços para as organizações o que permitiu um outro olhar sobre a realidade da pobreza nas suas zonas de intervenção face aos “novos pobres” e à “pobreza envergonhada”. Estas situações exigem um esforço de maior articulação entre todos que pela sua proximidade podem referenciar as situações familiares e individuais. Por outro lado permitiu a otimização de recursos e o estabelecimento de parcerias institucionais, uma vez que estas foram construídas para resolver situações familiares concretas. Por outro lado permitiu reconhecer o papel das instituições no trabalho social em termos de proximidade e as suas competências na ação social.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Uma sugestão lata sobre esta análise, indica que precisamos de uma ação eficaz contra a pobreza, sobretudo nas mudanças sociais, em que requer uma aceitação e um consentimento, da sociedade, em que se faça projetos, programas, planos e políticas, é necessário em primeiro plano uma ampla campanha de esclarecimento e de promoção da justiça social e de solidariedade, para a capacitação destas famílias.
- As políticas de austeridade levadas a cabo nos últimos anos têm levado sucessivamente ao empobrecimento da população e ao agravamento dos números da pobreza, à degradação dos serviços públicos, aos cortes salariais e nas pensões, à redução da atividade económica, ao agravamento das desigualdades, e em suma à destruição gradual do Estado Social.
- A qualidade do trabalho deteriorou-se significativamente, em grande parte fruto da situação económica, mas também pelo agravamento do emprego precário, a prazo e ao aumento brutal do número de desempregados. Nesta área é necessário a implementação de uma política de Inclusão Ativa, que combine o acesso ao emprego, aos serviços sociais de qualidade e a um rendimento adequado e não apenas a ativação compulsiva, que parece ser a única preocupação com os desempregados e com as pessoas que recebem algum tipo de prestação social.
- Políticas educacionais e de formação ao longo da vida adequadas à inclusão laboral, ao mercado de trabalho, mas igualmente ao exercício da cidadania plena e de uma cultura democrática.
- Implementação de uma Estratégia Nacional de Combate à Pobreza e à Exclusão Social, integrada, multidimensional, transparente e coerente. Que permita um combate eficaz ao nível europeu e nacional. Com o envolvimento de todos os atores-chave.
- Promoção de salários dignos, acesso a um rendimento mínimo adequado para aqueles que não podem ser inseridos no mercado de trabalho, reforço e reposição dos serviços públicos à população, numa palavra, reforçar o Estado como promotor do bem comum e da coesão social.
- É necessário um combate eficaz às desigualdades sociais, promovendo a justiça fiscal e a implementação de políticas que incentivem o crescimento económico sustentável e gerador de emprego de qualidade.

BIBLIOGRAFIA

Adenda ao Protocolo de Colaboração no Âmbito da Convenção da Rede Solidária de Cantinas Sociais, ISS.IP.

Programa de Emergência Alimentar – Cantinas Sociais. ISS.IP.

Rediteia 48 –Revista Política Social| 2015 (EAPN|PT) - Erradicar a Pobreza – Compromisso para uma Estratégia Nacional.

Fundação Francisco Manuel dos Santos e Nuno Gonçalves |2014 – Economia Paralela.

ANEXO – INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO

Inquérito por Questionário sobre Cantinas Sociais

Este questionário tem por objetivo analisar os agregados familiares beneficiários das Cantinas Sociais, qual o tipo de serviço que auferem, bem como a sua opinião e sugestões acerca deste apoio.

Não existem respostas certas ou erradas relativamente a qualquer dos itens, pretendendo-se apenas a sua opinião pessoal e sincera.

Este questionário é de natureza confidencial. O tratamento deste, por sua vez, é efetuado de uma forma global, não sendo sujeito a uma análise individualizada, o que significa que o anonimato do inquirido é respeitado.

1. Caraterização da instituição

1.1. Nome: _____

1.2. Tipo de instituição

Instituição Particular de Solidariedade Social

Santa Casa da Misericórdia

Associação Mutualista

Outra. Qual? _____

1.3. Concelho: _____ 1.4. Freguesia: _____

2. Caraterização geral do agregado familiar

Agregado Familiar	Idade	Estado civil	Habilitações literárias	Situação profissional	Problemas de Saúde

2.1. Rendimentos

Titular do Rendimento	Tipo de rendimentos	Intervalo de Rendimentos 0 – 200€ 200€ - 300€ 300€ - 400€ + 400€

2.2. Caracterização do titular do agregado beneficiário

2.2.1. Idade: _____

2.2.2. Género: Feminino Masculino

2.2.3. Estado civil:

Casado(a) Divorciado(a)

Solteiro(a) União de facto

Viúvo(a)

2.2.4. Profissão: _____

2.2.5. Concelho: _____ 2.1.7. Freguesia: _____

3. Dados de utilização da cantina social

3.1. Porque recorreu à cantina social?

Rendimentos insuficientes

Incapacidade física

Incapacidade emocional

Condições habitacionais deficientes

Outra. Qual? _____

3.2. Como teve conhecimento desta medida?

Familiares Câmara Municipal/Junta de Freguesia

Instituição Hospital
Igreja Outra. Qual? _____

3.3. De que modo teve acesso à cantina social?

Inscrição pela Instituição

Inscrição Individual

Outra. Qual? _____

3.4. Qual foi o procedimento de seleção para ter acesso à cantina social?

3.5. Quanto tempo esperou para começar a beneficiar da cantina social?

Menos de 1 mês 6 meses a 1 ano

1 mês a 3 meses Mais de 1 ano

3 a 6 meses

3.6. Há quanto tempo frequenta a cantina social?

Menos de 1 mês 6 meses a 1 ano

1 mês a 3 meses Mais de 1 ano

3 a 6 meses

3.7. Qual o número de refeições semanais que consome na cantina social?

1 a 3 refeições 8 a 10 refeições

3 a 5 refeições 10 a 14 refeições

5 a 8 refeições

3.8. Qual é a refeição que mais consome?

Almoço

Jantar

Ambas

4. Tipo de serviço prestado

4.1. Acesso

Gratuito

Cobrado. Quanto? _____

4.2. Onde consome habitualmente as refeições?

No refeitório da instituição

Em casa

Outro?

5. Avaliação da medida

5.1. Quais as consequências do serviço de cantina social na sua vida e do seu agregado familiar?

5.2. Indique os aspetos que considera mais positivos da cantina social.

5.3. Indique os aspetos que identifica como menos positivos nesta medida.

